



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 306, Ano 2 – 05/02/2019

Sumário

Portaria nº 006/2019 – SMVOP - de 29 de Janeiro de 2019.....	2
Portaria n.º 1117/2019 - SEMUSEG	2
Portaria n.º 1124/2019 - SEMUSEG	2
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 234/2018 – SERMALI	3
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 292/2018 – SERMALI	3
Extrato – Termo Aditivo nº 285/2018 – SERMALI	3
Comunicado de Retomada – Pregão Eletrônico nº 297/2018 – SERMALI	4
Portaria nº 002/2019 SERMALI, de 31 de Janeiro de 2019.....	4
Portarias - SEMARH	5
Sindicâncias.....	13
Citação Por Edital	14
Autuação de Infração - SEMUTTRAN.....	14
Portaria Nº 04 / 2019 – SEMAS, 04 De Fevereiro de 2019.	15





SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Portaria nº 006/2019 – SMVOP - de 29 de Janeiro de 2019.

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ENGº CIVIL ANTONIO NUNES DA ROCHA RIOS JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 322.650.859-87 e RG nº 1.217.817-4 - PR, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **FISCAL**, referente à solicitação contida no memorando n.º 020/2019-SMVOP, a qual tem por objeto a Concorrência Pública para contratação de empresa para Execução de Obra de Implantação de Galeria de Águas pluviais complementar ao Parque Linear do Rio Ressaca, para contenção de cheias, no trecho entre a Rua Maringá / Rua Arapongas / Rua Piauí / Rua Almirante Alexandrino / Rua São José e Travessa Paraíba na Região Boneca do Iguaçu.

Art. 2º - Designar **PAULO EDUARDO RAVAGLIO**, inscrito no CPF sob nº 491.350.409-63, e RG nº 3.144.035-1, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **GESTOR**, referente à solicitação contida no memorando n.º 020/2019-SMVOP, a qual tem por objeto a Concorrência Pública para contratação de empresa para Execução de Obra de Implantação de Galeria de Águas pluviais complementar ao Parque Linear do Rio Ressaca, para contenção de cheias, no trecho entre a Rua Maringá / Rua Arapongas / Rua Piauí / Rua Almirante Alexandrino / Rua São José e Travessa Paraíba na Região Boneca do Iguaçu.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas de São José dos Pinhais, 29 de Janeiro de 2019.

Marco Antonio Setim
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

SECRETARIA DE SEGURANÇA

Portaria n.º 1117/2019 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 91, inciso II, alínea “c”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal nº 248/2010, **RESOLVE INSTAURAR** Processo de Sindicância, a ser realizada pela Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal, designada através do Decreto nº 2.620, de 29 de Março de 2017 e alterações, a fim de apurar os fatos mencionados no Memorando n.º 010/2019, datado de 30 de Janeiro de 2019 – Coordenador do dia, por supostas infrações aos dispositivos da Lei Municipal nº 525, de 25.03.2004 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, e alterações. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 31.01.2019.

Fabiano da Rosa
Secretário Municipal de Segurança

Portaria n.º 1124/2019 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 91, inciso II, alínea “c”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal nº 248/2010, **RESOLVE INSTAURAR** Processo de Sindicância, a ser realizada pela Comissão Sindicante da



Corregedoria da Guarda Municipal, designada através do Decreto nº 2.620, de 29 de Março de 2017 e alterações, a fim de apurar os fatos mencionados no Boletim de Ocorrência n.º 1553/2019, datado de 29 de Janeiro de 2019 – Departamento da Guarda Municipal, por supostas infrações aos dispositivos da Lei Municipal nº 525, de 25.03.2004 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, e alterações. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 01.02.2019.

Fabiano da Rosa
Secretário Municipal de Segurança

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 234/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 234/2018 – SERMALI** – Processo Administrativo n.º 796/2018 - DECOL, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de MEDALHAS e TROFÉUS para atender aos eventos e demais atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e demais secretarias do Município, **ADJUDICADO** o objeto licitado a empresa:

- **PRINTSTUDIO LTDA**, no valor total de **R\$ 66.000,00**.
- **CK COMÉRCIO. E PRODUTOS DE BRINDES E PREMIAÇÕES LTDA - EPP**, no valor total de **R\$ 16.650,00**.
- **PEDRINA MUSTAFA – ME**, no valor total de **R\$ 8.400,00**.
- **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, no valor total **R\$ 100.360,00**.

São José dos Pinhais, 30 de janeiro de 2019.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 292/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 292/2018 – SERMALI** – Processo Administrativo n.º 945/2018 - DECOL, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS para espaços esportivos do Município, **ADJUDICADO** o objeto licitado a empresa:

- **H2W SOLUÇÕES LTDA EPP**, no valor total de **R\$ 20.370,00**.

São José dos Pinhais, 30 de janeiro de 2019.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Extrato – Termo Aditivo nº 285/2018 – SERMALI

OBJETO: Supressão quantitativa no valor de R\$ 10.217,56 (dez mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), correspondente ao percentual de 4,41% (quatro vírgula quarenta e um por cento) do **Contrato nº 054/2018 – SERMALI**, que visa a execução da obra de construção da cobertura na quadra poliesportiva da Escola Municipal Emílio de Menezes, localizada na Rua Henrique Bortolan, nº 359, Costeira, com área de 622,47 m².



FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública n.º 010/2017 – SERMALI, art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: ARETHUSA MANUFATURADOS DE FERRO E ALUMÍNIO LTDA ME

DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018.

Comunicado de Retomada – Pregão Eletrônico nº 297/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais, peças e equipamentos de rede para a manutenção e ampliação de rede multisserviços.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que o **Pregão Eletrônico nº 297/2018 – SERMALI** foi **RETOMADO**, tendo sua **ABERTURA** remarcada para o **dia 19 de fevereiro de 2019**, sendo a **abertura das propostas às 09h00min**. O Edital com alterações encontra-se à disposição dos interessados através do site http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando o N.º do Pregão e o código **UASG 987885**. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita a Rua Passos de Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6615 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 01 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO ROBERTO WEIRICH GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Portaria nº 002/2019 SERMALI, de 31 de Janeiro de 2019

O Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, Mário Sérgio Ferreira Duval Junior, inscrito no CPF sob nº 030.048.479-81, e RG nº 6.526.160-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações, para atuar como **FISCAL** referente a solicitação contida no memorando nº 003/2019 - DELOG, a qual tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa(s) visando o fornecimento de refis (elementos filtrantes) / kits hidráulicos para purificadores de água.

Art. 2º Designar, Luiz Gustavo Singer de Mello, inscrito no CPF sob nº 024.063.849-26, e RG nº 6.448.169-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando nº 003/2019 - DELOG, a qual tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa(s) visando o fornecimento de refis (elementos filtrantes) / kits hidráulicos para purificadores de água.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações de São José dos Pinhais, 31 de janeiro de 2019.

Claudio Roberto Weirich Gomes dos Santos
Secretário Municipal de Recursos
Materiais e Licitações



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias - SEMARH

PORTARIA N°. 1118/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019694 / 2018 de 05/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 05/12/2018,
Portaria nr. 00247/2018 de 17/01/2018.
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
HELIA MARA DISSENHA 009566 01

CARGO PROFESSOR
Nível:055 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/02/2019.
CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1119/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019694 / 2018 de 05/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 05/12/2018,
Portaria nr. 09623/2018 de 05/12/2018.
CONCEDER-GRATIFICACOES
GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
HELIA MARA DISSENHA 009566 01

CARGO PROFESSOR
Nível:055 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/02/2019.





CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1120/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019694 / 2018 de 05/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

ANULAR

Portaria nr. 00470/2019 de 09/01/2019.
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
HELIA MARA DISSENHA 009566 01

CARGO PROFESSOR
Nível:055 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1121/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019694 / 2018 de 05/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

NOMEAR o<a> servidor<a>:
HELIA MARA DISSENHA - Matrícula 009566 01

Ocupante do cargo de:
PROFESSOR
Nível:055 C.Horária:020 HS

PARA EXERCER AS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO

DIRETOR GERAL DE SECRETARIA
De<a>: DIRETORIA GERAL
Símbolo:CC2 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL





A partir de: 05/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso II, artigo 62 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1123/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019917 / 2018 de 10/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

NOMEAR LUANA FRANCIELLI MARIANO DE PAULA - Matricula 021489 01

CARGO CHEFE DE POSTO DE SAUDE - B
DIVISÃO EM REGULAÇÃO
Símbolo:CC7 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO EM SAÚDE
DIVISÃO EM REGULAÇÃO

A partir de: 16/01/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações, artigo 4., parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nr.525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1125/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,

RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes no Memorando nº 911/2019 de 22 de janeiro de 2019, da SE-





CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Sindicância constituída através do Decreto Municipal nº 3.236, de 21 de novembro de 2018, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 1126/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,
RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes no Memorando nº1059/2019 de 24 de janeiro de 2019, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Sindicância constituída através do Decreto Municipal nº 3.236, de 21 de novembro de 2018, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 1127/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,
RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, para apurar os fatos constantes no Memorando nº 1282/2019 de 29 de janeiro de 2019, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, devendo ser processada pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através do Decreto Municipal nº 3.297, de 18 de janeiro de 2019, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 1128/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,
RESOLVE





INSTAURAR Processo Administrativo, a fim de apurar os fatos constantes no Protocolo nº 201812052316618361, de 05 de dezembro de 2018, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através do Decreto Municipal nº 3.297, de 18 de janeiro de 2019, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 1130/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018944 / 2018 de 23/11/2018 do<a> PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO > DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA JURIDICO-ADMINISTRATIVA

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
VIVIAN MACHADO GARCIA - Matrícula 020278 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
ADVOGADO
Nível:090 C.Horária:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO
De<a>: DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Símbolo: FGD3 C.Horária:040 HS

LOTACAO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A partir de: 16/01/2019

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 1131/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019043 / 2018 de 27/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE



ASSISTÊNCIA SOCIAL > DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

SIMONI BAUSELLS PIRAGINE - Matrícula 017958 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

ASSISTENTE SOCIAL

Nível:072 C.Horária:030 HS

Ora exercendo o cargo em comissão de:

FUNÇÃO GRAT DE CHEFE DE DIVISÃO

De<a>: DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Símbolo: FGCD4 C.Horária:040 HS

PARA EXERCER CUMULATIVAMENTE A FUNÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DURANTE O PERÍODO DE FERIAS

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO

De<a>: DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO

Símbolo: FGD3 C.Horária:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO

Período: 31/01/2019 a 01/03/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1133/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020396 / 2018 de 17/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS > DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RESOLVE

NOMEAR PARA RESPONDER PELAS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO, EM SUBSTITUICAO AO TITULAR DURANTE PERIODO DE FERIAS

GELCIMAR SEISCENTOS DE SOUZA - Matrícula 018289 01

CARGO

CHEFE DE DIVISAO

DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DA SAÚDE DO SERVIDOR

Símbolo:CC4 C.Horária:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DA SAÚDE DO SERVIDOR

OCUPANTE DO CARGO DE:





TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO
Nível:048 C.Horária:040 HS

Período....: 22/01/2019 a 20/02/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso II, artigo 62, parágrafo 3., artigo 66, e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1137/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0001200 / 2019 de 28/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 28/01/2019,
Portaria nr. 10371/2017 de 29/11/2017.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
MARIA JOELMA NOVAIS DOS SANTOS 018878 02

CARGO CHEFE DE POSTO DE SAUDE - C
Do<a>: UNIDADE DE SAÚDE PAULINO SIQUEIRA CORTES -
Símbolo:CC8 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL
UNIDADE DE SAÚDE PAULINO SIQUEIRA CORTES -

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1138/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0001200 / 2019 de 28/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO





RESOLVE

EXONERAR a servidora:

MARIA JOELMA NOVAIS DOS SANTOS-Matricula 018878 02

CARGO CHEFE DE POSTO DE SAUDE - C
De<a>: UNIDADE DE SAÚDE PAULINO SIQUEIRA CORTES -
Símbolo: CC8 C.Horária: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL
UNIDADE
DE SAÚDE PAULINO SIQUEIRA CORTES -

FORMA DE EXONERACAO: A PEDIDO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso I da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 28/01/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1140/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000523 / 2019 de 11/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

INTERROMPER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

CONCEDIDA ao<a> servidor<a>:

TAIANE VIEIRA DA SILVA-Matricula 017876 01

CARGO EDUCADOR SOCIAL
Nível:043 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI)
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO
DE GENTE MIÚDA - PORTE II

ATRAVES DA PORTARIA Nr.01076/2017 de 27/01/2017

A partir de: 09/01/2019

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 143, parágrafo 3. da Lei Municipal nr. 525/04 ESTATUTO DOS





SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1141/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000338 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

EXONERAR a servidora:

TAIANE VIEIRA DA SILVA-Matricula 017876 01

CARGO EDUCADOR SOCIAL
Nível: 043 C.Horária: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI)
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO
DE GENTE MIÚDA - PORTE II

FORMA DE EXONERACAO: A PEDIDO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso I da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 09/01/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Sindicâncias

SINDICÂNCIA - AUTOS 072/2018. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO**.

CARLOS RICARDO V. PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





SINDICÂNCIA - AUTOS 081/2018. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – RITO ORDINÁRIO**.

CARLOS RICARDO V. PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

SINDICÂNCIA - AUTOS 082/2018. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO**.

CARLOS RICARDO V. PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Citação Por Edital

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeado pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos através do Decreto nº. 2562/2017, de 24/01/17, e alterações, faz saber a ex-servidora **ELAINE CASTRO NEVES**, com inscrição na matrícula funcional nº. 15897-01, que estão correndo os **Autos nº. 023/2014 – Processo Administrativo Disciplinar**, no qual figura como indiciada, por supostamente ter infringido artigos da Lei Municipal nº. 525/04 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme Portaria de Enquadramento anexa aos autos.

Por ter sido citada em seu endereço constante em nossos registros e não ter sido localizada, fica, pelo presente Edital, **CITADA** do presente processo e **INTIMADA** para comparecer à audiência a ser realizada **no dia 07/02/2019, às 9h**, na sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo, situada na Rua Passos de Oliveira, nº 1.101, Centro, São José dos Pinhais / PR, a fim de ser interrogada sobre os fatos irregulares que lhe são imputados no processo acima mencionado, sob pena de **REVELIA**.

Para que não seja alegada ausência de conhecimento, é expedido o presente Edital, que vai publicado por 03 (três) vezes, conforme art. 226 § 1º da Lei nº. 525/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

São José dos Pinhais, 01 de fevereiro de 2019.

MATHEUS DECONTO DE SOUZA
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Autuação de Infração - SEMUTTRAN





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-SJP até 25/03/2019.

Placa Veículo							
AJT3305	ALU1751	AOZ2694	AWK3487	AXU3009	AZW5285	BAJ7557	BAU2507
BCF3626	BCF3626	BCF3626	BCF3626	BEZ1142	CSE4154	CSE4154	DTM0967
ICL2527	MEI7902	MGC3406	QJE1430				

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-SJP até 25/03/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo							
APZ1093		ATU6309		AXU4775			

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-SJP até 25/03/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo							
AAF2379	ABS4782	ABU9436	ABV0511	ACB0043	ADJ1422	AEE0252	AER7345
AFK6868	AHI3940	AHI8406	AHQ6567	AJK3015	AJY2359	AKA1752	AKA1752
AKP0053	ALC9840	ALI6894	ALN2221	ALN6984	AMG6102	AMR5173	AMS7826
ANF7079	ANG7464	ANM9757	ANP2472	ANV8701	ANY0335	ANY2711	AOO5310
AOZ7460	APG5961	APL3341	APS5130	APZ8921	AQK1795	AQL7658	AQQ3838
AQX5417	ARB9885	ART3472	ARV1074	ARV4190	ARW2280	ARW4858	ARW5464
ARY3487	ARY9790	ASA4125	ASF3555	ASJ4527	ASN3183	ASV4181	ASX0309
ASZ9533	ATE0126	ATL9928	AUA0674	AUD7326	AUE3223	AUK2386	AUL1980
AUP1567	AUP3063	AUT1174	AUU9430	AUV7644	AUW6106	AUX1476	AVA2421
AVH1424	AVM3631	AVO7249	AVV7635	AVZ5159	AWH8501	AWJ8611	AWM5333
AWM8073	AWV7675	AWZ9360	AXD4261	AXE0129	AXV5677	AXZ4425	AYE1278
AYV9372	AYZ2462	AZA6076	AZE3005	AZJ6829	AZT2243	AZV7425	BAJ7043
BAN4648	BAS4285	BBY7759	BCA9362	BCE2250	BCF0715	BCG4198	BCG4994
BCG4994	BCG4994	BCN5460	BCR1002	CNA8757	DBG6760	DIO2191	DZY7476
EAH7601	EEX9491	EPU5643	FEI4319	HDH2516	ILZ2857	KMO2915	MEB3999
MIU9485	MIV3691	MLV1987	MVK2001	NEX3386	NWC5048	PJH4009	PWA8402
PYW6071	PZU9967	QIO9594	QOY3490				

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria Nº 04 / 2019 – SEMAS, 04 De Fevereiro de 2019.

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **CRISTINA GISELE DE OLIVEIRA MUELLER**, inscrita no CPF sob nº 875.665.839-72, e RG nº 5.943.502-7, servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no Memorando nº 41/2019, o





qual tem como objeto à prestação de serviços educacionais e profissionalizantes para os usuários cadastrados nos CRAS - Centros de Referência da Assistência Social e que participam dos programas municipais de inclusão social.

Art. 2º Designar, **SIMONI BAUSELLS PIRAGINE**, inscrita no CPF sob nº 100.046.528-43, e RG nº 13.685.522-2, servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **GESTOR** referente à solicitação contida no Memorando nº 41/2019, o qual tem como objeto à prestação de serviços educacionais e profissionalizantes para os usuários cadastrados nos CRAS - Centros de Referência da Assistência Social e que participam dos programas municipais de inclusão social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais, 04 de fevereiro de 2019.

Tarlis Jerson Mattos
Secretário Municipal de Assistência Social
Em exercício

